



EDITAL CPSP 36/2021

PRORROGA PRAZOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o Edital CPSP 35/2021, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam prorrogados os prazos para eleição de representante discente e respectivo suplente para a Comissão de Bolsas e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º O prazo para votação será de 23 de junho a 2 de julho de 2021, por meio sistema USFConnect/Acadêmico/Eleições.

§ 2.º A apuração ocorrerá no dia 5 de julho de 2021, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 2.º Caso o Representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia será publicado, para preenchimento da vaga.

Art. 3.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 22 de junho de 2021.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia